



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/XIII-2º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2023, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

Eleição do/a Presidente e Secretário/a da Comissão Eventual sobre o desmantelamento e realojamento do Bairro do 2º Torrão:

Presidente – Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro

Secretário – Senhor Deputado Municipal José António Espírito Santo Rocha

A Proposta Nº 79/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2023, sobre a “Nomeação para o atual mandato autárquico, na sequência de procedimento por consulta prévia com o n.º CP00204s2023, da Sociedade “DIZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA” NIF 503103012 para Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados (cf. previsto no artigo 77.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal nos termos nº 1, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprova a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “DIZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA”, com o número de identificação fiscal 503103012, para o atual mandato autárquico para serviços de auditoria, revisão e certificação legal de contas (2022-2026) do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS) pelo valor de 50.000 € (cinquenta mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de fevereiro, que aprovou a proposta nº 2023-69-DF.

A Proposta Nº 80/XIII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2023, sobre a “Aprovação da minuta de contrato de compra e venda de aquisição de parque de estacionamento (com 111 frações) e 4 frações comerciais sitas na Rua Comandante António Feio, 26 e 26 A, em Cacilhas”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta do contrato de compra e venda de aquisição de parque de estacionamento (com 111 frações autónomas, bem como 4 frações autónomas com uso comercial, todas sitas na Rua Comandante António Feio, nºs 26 e 26 A, em Cacilhas, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de fevereiro, que aprovou a proposta nº 2023-64-PRR Almada.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal


(José Joaquim Leitão)